

PORTARIA



GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

PORTARIA Nº 3.109/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Concede Licença Prêmio.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX e Requerimento nº 00019/2022 – SMIU/RH,

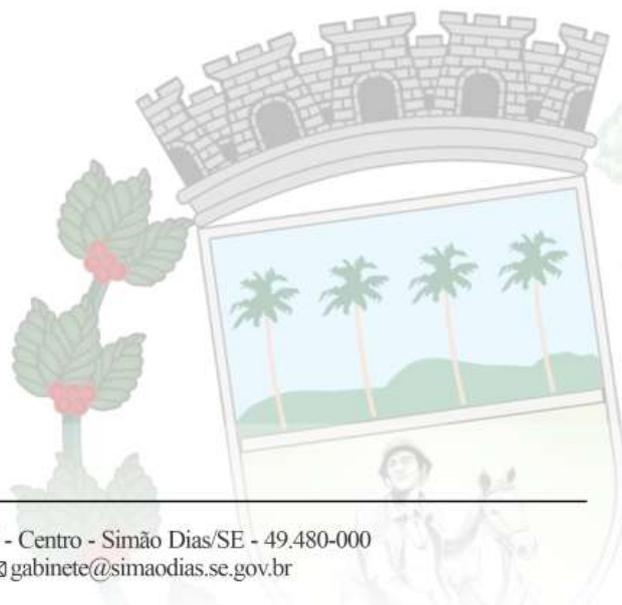
RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, com remuneração, de 03 (três) meses, no período de 04 de julho de 2022 a 01 de outubro de 2022, ao servidor **ROMULO SANTOS RIBEIRO**, motorista, matrícula nº 4859, portador da Carteira de Identidade nº **30.219.639 SSP/SE**, e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº **806.672.525-68**, conforme requerimento nº 00019/2022, GP/RH.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 08 de agosto de 2022.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal


Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 | gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>